Diário Oficial

Maceio - Quarta-feira
12 de Março de 2014
Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Assinado digitalmente pela
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIAÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS - CEPAL
Data: Quarta-feira, 12 de Março de 2014 às 0:00:00

Ano 102 - Número 47

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-iNSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - **PRESIDENTE**
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
DILMAR LOPES CAMERINO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
MARCOS BARROS MÉRO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 11 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Processo PGJ nº 2595/2013
Assunto: Encaminhamento de documentos
Interessada: OAB Alagoas
Relator: Procurador de Justiça: Eduardo Tavares Mendes
DESPACHO
1.Em face da Certidão de fl. 165 dos autos, exarada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, arquive-se o presente processo.
2. Publique-se.
Cumpra-se.

Proc: 370/2014.
Interessado: Dr. Luiz Barbosa Carnaúba, Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 395/2014.
Interessado: Jessika Cejana Mendonça Dantas e outros.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado ao Conselho Nacional de Justiça, para medidas pertinentes em sua alçada, e posterior notificação dos interessados para ciência.

Processo PGJ/AL nº 542/2014
Assunto: Pedido de providências
Interessado: Secretária Executiva do CNPG Doutora Maria de Lourdes Abreu
DESPACHO
1. Trata-se de encaminhamento do Decreto nº 8.154, de 16 de Dezembro de 2013, republicado no DOU, edição de 06 de janeiro de 2014, que regulamenta o funcionamento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, a composição e o funcionamento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e dispõe sobre o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, para fins de conhecimento.
2. Divulgue-se no âmbito do MPE/AL o Decreto nº 8.154, de 16 de Dezembro de 2013 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d8154.htm), bem como este despacho, mediante e-mail institucional, a todos os Órgãos de Execução, em especial àqueles com atuação no controle externo da atividade policial, nos feitos da auditoria militar, da infância e da juventude, de proteção ao cidadão e na execução da pena, por força do inciso III do art. 5º do citado Decreto.
3. Informe à Secretária Executiva do CNPJ, a Srª Procuradora de Justiça Maria de Lourdes Abreu, a providência adotada pelo MPE/AL, remetendo-lhe na oportunidade cópia deste despacho.
4. Cumpra-se.
5. Publique-se.
Arquive-se.

Proc: 821/2014.
Interessado: Dr. Luiz Barbosa Carnaúba, Procurador de Justiça/Ouvidor do Ministério Público.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. nº 622/2014).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Flexeiras.

Proc: 852/2014.
Interessado: 23ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 885/2014.
Interessado: Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Canapi.
Assunto: Representação.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Canapi, e de traslado ao Ministério Público Federal em Alagoas.

Processo PGJ/AL nº 904/2014
Assunto: Pedido de providências
Interessado: Conselheiro do CNMP Doutor Jarbas Soares Júnior
DESPACHO
1. Trata-se de proposta de resolução do Conselheiro Luiz Moreira Gomes Júnior que visa unificar os procedimentos para a concessão de férias em todas as Unidades da Federação, de modo a não prejudicar os serviços, organizar o funcionamento das promotorias, dar maior publicidade aos atos concessórios e regular o orçamento de cada órgão.
2. Em face desta proposta, o Conselheiro do CNMP, Dr. Jarbas Soares Júnior, pede sugestões para que possa contribuir nas discussões sobre o tema.
3. Posto isto, remeta-se o presente processo ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa para análise e eventuais sugestões.
4. Fixo o prazo de 20 dias para o cumprimento do artículo acima.
5. Cumpra-se.
Publique-se.

Proc: 1010/2014.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 1047/2014.
Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença por motivo de doença de pessoa da família.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de março de 2014.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 228, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ BARBOSA CARNAÚBA, 5º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância e Ouvidor do Ministério Público, 3 (três) diárias, no valor unitário de R$ 664,74 (seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 1.994,22 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Ouro Preto – MG, no período de 26 a 29 de março do corrente ano, para participar da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 229, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de JANIXON MONTES BARBOSA, Assessor de Logística e Transporte, lotado no 2º Centro de Apoio Operacional – CAO, portador do CPF nº 893.973.474-20, matrícula nº 825901, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 03, 05, 11, 12 e 14 de fevereiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0003.2096.0000 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ nº 230, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, Analista do Ministério Público – Administrador de Redes, portador do CPF nº 044.275.044-77, matrícula nº 825503, 1 (uma diária), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período de 14 a 15 de fevereiro do corrente ano, para realizar a manutenção de equipamento Firewall e Switchs corporativos e outras atividades elencadas no Proc. Geproc nº 18.14i, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção dos Serviços de Informática do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 231, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA, Assessor Administrativo, portador do CPF nº 803.399.484-34, matrícula nº 825921, 1 (uma diária), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período de 14 a 15 de fevereiro do corrente ano, para realizar a manutenção de equipamento Firewall e Switchs corporativos e outras atividades elencadas no Proc. Geproc nº 19.14i, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção dos Serviços de Informática do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ nº 232, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de JACKSON COSTA DOS SANTOS, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 053.364.864-50, matrícula nº 825502, ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 233, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de THIAGO HENRIQUE AUSTREGESILO DE ATHAYDE CHADA, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 046.383.434-81, matrícula nº 8260206, ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

==========
>>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<
==========
AO(S) '11' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
##
Proc. 1034/2014
Interessado:
1ª CAMARA DE COORDENCAO E REVISAO DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
HOMOLOGAÇÃO DE DECLINIO DE ATRIBUIÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1035/2014
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ARAPIRACA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
PROCESSO 1.11.0000.000095/2003-83
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1032/2014
Interessado:
DRA. FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONCA, PROMOTORA DE JUSTICA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHANDO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1033/2014
Interessado:
NILTON SANTOS FERREIRA JUNIOR, ASSESSOR DE LOGISTICA E TRANSPORTE
Natureza:
REQUERENDO LICENCA MEDICA
Assunto:
LICENÇA MÉDICA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1027/2014
Interessado:
JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, CONSELHEIRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
RECOMENDAÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1026/2014
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
CARTA PRECATORIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1025/2014
Interessado:
DRA. DELMA M. COSTA DE A. PANTALEÃO,PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1024/2014
Interessado:
DRA. DELMA M. COSTA DE A. PANTALEÃO,PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1029/2014
Interessado:
PODER JUDICIÁRIO, JUSTIÇA DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, 2ª VARA DO TRABALHO - UNIÃO DOS PALMARES
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHA DOCUMENTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1028/2014
Interessado:
PODER JUDICIÁRIO, JUSTIÇA DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, 2ª VARA DO TRABALHO - UNIÃO DOS PALMARES
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHA DOCUMENTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1043/2014
Interessado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/AL
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENVIO DE CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1042/2014
Interessado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/AL
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENVIO DE CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1041/2014
Interessado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/AL
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENVIO DE CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1036/2014
Interessado:
CNPG-CONSELHO NACIONAL PROCURADORES-GERAIS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1037/2014
Interessado:
GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - GNDH
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1038/2014
Interessado:
SOCIEDADE UNIDA DO PRADO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REFORMA QUADRA DE ESPORTES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1039/2014
Interessado:
DR. MAURICIO AMARAL WANDERLEY, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REF. PROC. ADMINISTRATIVO PGJ/AL N° 4927/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1040/2014
Interessado:
DR. MAURICIO AMARAL WANDERLEY, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1030/2014
Interessado:
PODER JUDICIÁRIO, JUSTIÇA DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, 2ª VARA DO TRABALHO - UNIÃO DOS PALMARES
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHA DOCUMENTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1031/2014
Interessado:
PODER JUDICIÁRIO, JUSTIÇA DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, 2ª VARA DO TRABALHO - UNIÃO DOS PALMARES
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHA DOCUMENTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1044/2014
Interessado:
JORGE LUIS REBELLO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
OUVIDORIA
##
Proc. 1045/2014
Interessado:
SIGILOSO
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DEMORA NO PROCESSO DE AÇÃO CIVIL COLETIVA.
Remetido para:
OUVIDORIA
##
Proc. 1046/2014
Interessado:
SIGILOSO
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS. DENUNCIA
Remetido para:
OUVIDORIA
##
Proc. 1047/2014
Interessado:
DRA. FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONCA, PROMOTORA DE JUSTICA
Natureza:
REQUERENDO LICENCA
Assunto:
LICENÇA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1048/2014
Interessado:
DRA. KICIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELLOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 1049/2014
Interessado:
TCAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
CUMPRIMENTO DE DILIGENCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 1050/2014
Interessado:
NIVALDO BRANDAO DA SILVA, FUNCIONARIO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

==========

==========

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

==========

AO(S) '11' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

0021886-41.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

0016064-71.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
M. DE M.
APEDO :
K. R. S. DE A.
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0015937-36.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
NATANIEL BONFIM DE ARAUJO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

0054564-46.2010.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO

APEDO :
ALINNE DA SILVA OLIVEIRA
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0028430-16.2009.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
EDILEUZA MARIA DE SOUZA SANTOS
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

0010007-37.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
CLAUDIO HENRIQUE DE LIA
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

0033614-50.2009.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

0073497-67.2010.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
CLAUDEVANIA LUIZA DE CARVALHO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0800437-08.2014.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
EMILIA DE RODAT MARINHO
AGRADO :
HILDA RIBEIRO ORESTES
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0000338-67.2012.8.02.0051
APELAçãO CIVEL
RIO LARGO
APETE :
MUNICIPIO DE RIO LARGO
APEDO :
MARIA TEREZA DA SILVA
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0000964-45.2010.8.02.0055
REEXAME NECESSARIO
SANTANA DO IPANEMA
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
MARIA MARQUES DA SILVA
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

0000079-24.2011.8.02.0046
REEXAME NECESSARIO
PALMEIRA DOS INDIOS
REMETENTE :
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE PALMEIRA DOS INDIOS
PARTE :
JOSE GUILHERME PRADINES DE MENDONçA
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0700225-18.2013.8.02.0090
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
WEYDSON FERREIRA LIMA
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

0000635-11.2011.8.02.0051
APELAçãO CIVEL
RIO LARGO
APETE :
MUNICIPIO DE RIO LARGO
APEDO :
RICARDO JOSE DOS SANTOS
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0005601-41.2009.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MANOEL ANTONIO DA LUZ
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0003126-15.2009.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA LUIZA VICENTE DANTAS
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

0052960-21.2008.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0004647-58.2010.8.02.0001
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUIZO DA 18ªVARA CIVEL DA CAPITAL-FAZENDA
PUBLICA ESTADUAL
PARTE :
DELECARLINDO GILVAN DOS SANTOS
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

0009127-16.2009.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MAIDIR GOMES MIRINDUBA
APEDO :

Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CÂMARA CRIMINAL

0017913-49.2009.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE ALEX GOMES DE ALCANTRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL

0023075-25.2009.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
ISRAEL DOS SANTOS TEIXEIRA
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA B. PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL

0000179-12.2007.8.02.0048
APELAçãO CRIMINAL
PAO DE ACUCAR
APETE :
FRANCISCO VIEIRA GARCIA JUNIOR
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL

0024806-51.2012.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0000314-29.2009.8.02.0056
APELAçãO CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
SILVANIA CARLA DA SILVA GONçALVES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0059404-65.2011.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
SANTANA DO IPANEMA
APETE :
OAO FIRMO SOARES
APEDO :
RENATA FERREIRA DAMASCENO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L.. CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL

0001206-02.2008.8.02.0046
APELAçãO CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
REGINALDO RAMOS DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL

0500312-36.2008.8.02.0056
APELAçãO CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
JOSE MIGUEL LIMA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA B. PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL

0003271-66.2012.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
WALISSON MELO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL

0005942-62.2012.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
NATALIA ALVES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0000989-02.2012.8.02.0051
APELAçãO CRIMINAL
RIO LARGO
APETE :
ALOISIO DA SILVA MARQUES DE LIMA

APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0015716-63.2005.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
RICARDO SANTOS DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L.. CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL

0657082-57.2010.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
EDI CARLOS LUCENA RAMALHO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA B. PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL

0000454-20.2009.8.02.0038
APELAçãO CRIMINAL
TEOTONIO VILELA
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
JOSENILDO LEONCIO DOS SANTOS
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL

0000200-72.2012.8.02.0028
APELAçãO CRIMINAL
PARIPUEIRA
APETE :
ROBSON JOSE DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL

0500218-57.2007.8.02.0013
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
IGACI
RECORRENTE:
JOSENILDO ALEXANDRE DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0001306-83.2010.8.02.0046
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
PALMEIRA DOS INDIOS
RECORRENTE:
EDIVALDO CAVALCANTE
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0019727-28.2011.8.02.0001
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA B. PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL

0000723-15.2012.8.02.0051
APELAçãO CRIMINAL
RIO LARGO
APETE :
ADELMO LEONARDO DA SILVA FILHO
APEDO :
JUSTIçA PUBLICA
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL

0000472-02.2009.8.02.0051
APELAçãO CRIMINAL
RIO LARGO
APETE :
GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L.. CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0500327-03.2013.8.02.0000
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
EMBARGANTE:
CLAUDIO MARCELO RINCO
EMBARGADO :

Entrada :11/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

==========
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRAÇAO
==========

Conselho Superior do Ministério Público

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, compareceram, para realização da 2ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Sérgio Jucá, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Dilmar Lopes Camerino, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Lean Antônio Ferreira de Araújo e Marcos Méro, sob a Presidência do primeiro, ausente, justificadamente, o Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foram postas à apreciação as atas das primeiras reuniões ordinária e extraordinária de 2014 deste Conselho Superior. Não havendo alterações, foram aprovadas as atas por unanimidade. Dando continuidade, foram postos em consideração os processos para conhecimento. 1º Processo: Ofício MP/RL nº 09/2014. (PGJ/AL-187/2014). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Interessada: INFRAERO. Assunto: Comunicação de declínio de atribuições. 2º Processo: Ofício NDEMA nº 32/14 (PGJ/AL-189/2014). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital (1ª Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente). Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório (Inquérito Civil) (Ref. PJG/AL-5772/2013). 3º Processo: Ofício nº 87/2014-OUV/MPAL (PGJ/AL-195/2014). Origem: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de relatório mensal das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do MP/AL referente ao mês de janeiro de 2014. 4º Processo: Ofício nº 84/2014-OUV/MPAL (PGJ/AL-196/2014). Origem: Ouvidoria do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de relatório semestral das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do MP/AL, no período compreendido entre julho a dezembro de 2013. 5º Processo: Ofício NDEMA nº 40/14 (PGJ/AL-197/2014). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil. 6º Processo: Ofício NDEMA nº 27/14 (PGJ/AL-198/2014). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil (PGJ/AL-5838/2013). 7º Processo: Ofício 1º CPMA nº 001/14 (PGJ/AL-199/2014). Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital (Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do MP/AL). Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório (Portaria 1º CPDA nº 03/2014). 8º Processo: Ofício NDEMA nº 004/14 (PGJ/AL-201/2014). Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil (Portaria 5ª PJC nº 01/2014). 9º Processo: Ofício NDEMA nº 009/14 (PGJ/AL-202/2014). Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil (Portaria 5ª PJC nº 02/2014). 10º Processo: Ofício NDEMA nº 19/14 (PGJ/AL-208/2014). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil (PGJ/AL-409/2014). 11º Processo: Ofício nº 29/2014 – 17ª PJC (PGJ/AL-213/2014). Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual. Assunto: Comunicação de encaminhamento do Processo PCFPE nº 07/14 (PGJ/AL-84/2014) à Defensoria Pública de Alagoas, tendo em vista tratar de interesse meramente individual. 12º Processo: Ofício NDEMA nº 25/14 (PGJ/AL-173/2014). Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de declínio de atribuições com remessa dos autos ao MPF (Ref. PGJ/AL-5342/2013). 13º Processo: Ofício MP/RL – 2ª - nº 06/2014 (PGJ/AL-185/2014). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Comunicação de declínio de atribuições com remessa dos autos ao MPF. 14º Processo: Ofício PJJG nº 214-A/14 (PGJ/AL-238/2014). Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil Público nº 01/13. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos processos listados. Logo após, foram postos em apreciação os processos de promoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça de Coruripe, DE 2ª ENTRÂNCIA (PGJ/AL-479/2014; PGJ/AL-498/2014), face pedido de "vistas" feito pelo Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. De início, o referido Conselheiro solicitou à Presidência para antecipar seu voto, alterando a ordem regimental de votação. Concedida pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros, o Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo, após considerações feitas pelos Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Méro e Dilmar Lopes Camerino, já antecipando seu voto, invocando a doutrina do quinto sucessivo, através da composição de lista apenas pelos cargos efetivamente ocupados na primeira entrância, entendendo, contudo, inconstitucional o modo de elaboração da referida lista proposto pelo Conselho Nacional do Ministério Público, pois esta, na sua visão, apenas poderia comportar uma divisão, e não divisões sucessivas, para a verificação de sua primeira quinta parte, nos termos do artigo 93, inciso II da Constituição Federal. Concluindo, o Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo, após constatar que nenhum dos candidatos pertencia a primeira quinta parte da lista de antiguidade, estando, portanto, em condições de igualdade, indicou para composição da lista tanto a candidata Hylza Paiva Torres de Castro, quanto o candidato Jomar Amorim de Moraes. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a retomada da ordem regimental de votação, passando a palavra, em função da ausência do Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, ao Conselheiro Marcos Méro, que apresentou seu voto escrito, o qual transcrevemos "litteris": "Esclarecimento. Senhor Presidente e Senhores Conselheiros. No ano passado, após examinar que preenchiam os critérios constitucionais, usei como método para diferenciar os candidatos inscritos em concursos de promoção e remoção por merecimento, a indicação dos de maior antiguidade na entrância ou no cargo. Durante esse novo mandato, contudo, esclareço que não mais privilegiarei a antiguidade para tanto e passarei a diferenciar os membros do Ministério Público, inscritos em tais processos, de acordo com o meu ponto de vista, respeitados os critérios objetivos referidos na legislação infraconstitucional. Voto do Conselheiro Marcos Méro. Aferindo os critérios constitucionais para a promoção de entrância a entrância, vejo que neste concurso de promoção por merecimento, para a Promotoria de Justiça de Coruripe, de 2ª entrância, os dois membros do Ministério Público inscritos, Promotores de Justiça Hylza Paiva Torres de Castro e Jomar Amorim de Moraes, têm o estágio de dois anos na entrância, porém apenas a primeira integra o chamado quinto constitucional. Acontece que como os componentes da primeira quinta parte da respectiva lista de antiguidade não se interessaram no processo de promoção e, reputando-se a doutrina do quinto sucessivo, adotada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, como base em decisões do Supremo Tribunal Federal, em tal hipótese deve-se formar a segunda quinta parte e assim sucessivamente, resulta que a Dra. Hylza Paiva Torres de Castro figura na quinta quinta parte da respectiva lista de antiguidade, enquanto que o Dr. Jomar Amorim de Moraes apenas na sexta quinta parte, consequentemente só a primeira possuindo todos os requisitos indispensáveis para ser promovida. Daí, sem concorrência, indico o seu nome para tal. Por sua vez, como a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Ministério Público local só impedem a promoção e não a mera indicação, para aqueles que não preenchem os dois requisitos mencionados, também indico o nome do Promotor de Justiça Jomar Amorim de Moraes para compor a lista. É como voto". Em seguida, o Senhor Presidente, obedecendo a ordem regimental, passou a palavra ao Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, que, através de breve manifestação, acompanhou a orientação do Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo, votando, portanto, nos dois candidatos inscritos à promoção. Logo após, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Dilmar Lopes Camerino, que, em breve síntese, pediu vênia para os nobres Conselheiros que entendiam em sentido contrário ao modo de elaboração da lista de antiguidade em função do quinto sucessivo, e, ressalvando posterior mudança de entendimento, acompanhou a orientação do Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo, votando em ambos os candidatos inscritos. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra para o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, que, inicialmente asseverou seu repudio, de forma enfática, ao quinto sucessivo. Em seguida, ressaltou as qualidades dos candidatos inscritos, fazendo questão que ficasse registrado sua preferência pelo candidato Jomar Amorim de Moraes, em razão, sobretudo, de como sua promoção seria importante para a "sociedade de Coruripe". Fundamentou-se, em primeiro lugar, que o mencionado Promotor, "de segunda a sexta-feira", encontra-se na Comarca e possui "casa montada" naquela municipalidade; em segundo lugar, na disparidade entre os

candidatos na avaliação da Corregedoria-Geral do Ministério Público, "com grande vantagem" para o candidato Jomar Amorim de Moraes, trazendo ao conhecimento do Conselho suas preocupações, em função de problemas verificados pela Corregedoria-Geral, na Promotoria de Justiça de Porto de Pedras, titularizada, à época, pela candidata Hylza Paiva Torres de Castro, necessitando, até hoje, de proteção policial para sua atuação funcional na região. Alegou ainda, o nobre Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, "que é um homem político" e que "será candidato a Procurador-Geral de Justiça" e, ainda, reconheceu que sua posição, neste processo de promoção, resultará na perda, de forma definitiva, da empatia da candidata numa possível candidatura a Procurador-Geral de Justiça. Concluiu sua intervenção, após reafirmar seu posicionamento, votando, unicamente, no candidato Jomar Amorim de Moraes. Em continuidade, o Senhor Presidente, após fazer um breve histórico em relação à doutrina do quinto sucessivo, ressaltando que a doutrina é "uma realidade contra qual não pode se opor" e que esta vem sendo adotada por "todas as unidades do Ministério Público", destacando, inclusive, a decisão do Conselho Nacional do Ministério Público no Processo nº 0.00.000.002156/2010-13, Relator: Conselheiro Almino Afonso Fernandes, Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia, Objeto: Concurso de promoção por merecimento, publicado na Revista do Conselho Nacional do Ministério Público, Série Especial, volume 2, número 3, ano 2012, considerado o "Leading case" na matéria, "acompanhando o entendimento do Conselheiro Marcos Méro, isto é, escolhendo o nome da Dra. Hylza Paiva Torres de Castro, em face da doutrina do quinto sucessivo", e, "adotando o princípio da consecutividade", votou no Dr. Jomar Amorim de Moraes, "uma vez que a lista é tríplice, e não única ou dúplice". Após a apresentação pelos Conselheiros presentes de seus votos, o Senhor Presidente solicitou a esta Secretaria que anunciasse o resultado da votação, e, após questionar seus pares se tinham alguma divergência a respeito deste, o proclamou nos seguintes termos: por maioria, foi promovida, por merecimento, para a Promotoria de Justiça de Coruripe, de 2ª entrância, a Dra. Hylza Paiva Torres de Castro, Promotora de Justiça de Passo do Camaragibe, de 1ª entrância, determinando-se a expedição do respectivo ato de promoção. Logo após, pediu a palavra o Conselheiro Márcio Roberto para se ausentar da reunião em razão de motivos particulares. Ato contínuo, passou-se a apreciar os processos para deliberação. 1º Processo: Procedimento Administrativo nº 167/12 (PGJ/AL-4564/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (PROESDEC). Interessado: Sindicato dos Docentes da Universidade do Estado de Alagoas – SINDUNEAL. Assunto: Representação. Relator: Conselheiro Marcos Méro. Proclamado o resultado: conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 2º Processo: Notícia de Fato nº 219/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (PROESDEC). Interessado: Florentino Buarque do Nascimento. Assunto: Denúncia em face de conduta equivocada por parte de plano de saúde. Relator: Conselheiro Marcos Méro. Proclamado o resultado: Não se tomou conhecimento do processo, devolvendo-se os autos à Promotoria de origem. 3º Processo: Procedimento Administrativo nº 151/13. Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual. Interessado: José Roberto da Silva Júnior. Assunto: Representação. Relator: Conselheiro Marcos Méro. Proclamado o resultado: conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Pela ordem, o Senhor Presidente constatando, que os demais processos constantes da pauta, para deliberação, possuíam como relator o Conselheiro Geraldo Magela, e, verificando que o mesmo se encontrava ausente, de forma justificada, os retirou de pauta para incluí-los na pauta da próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a reunião, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, §5º do regimento interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Maceió, 24 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO JUCÁ
Presidente

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Conselheiro

MARCOS MÉRO
Conselheiro

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Conselheiro

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
Conselheiro

DILMAR LOPES CAMERINO
Conselheiro

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
Promotor de Justiça/Secretário do CSMP

Corregedoria Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA N° 002/2014

O EXCELENTISSÍMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 38 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará INSPEÇÃO ORDINÁRIA, nos Cargos das Procuradorias de Justiça abaixo nominados:

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	DATA/HORA
3º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal	15/04/2014 às 09:00
4º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal	15/04/2014 às 11:00
5º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal	23/04/2014 às 09:00
6º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal	30/04/2014 às 09:00
7º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal	30/04/2014 às 11:00

Enquanto perdurar a Inspeção Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Na Inspeção Ordinária em apreço, deverão estar presentes os Procuradores de Justiça em exercício nas Procuradorias em questão. Eu, ..., Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 10 de março de 2014.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 002/2014

O EXCELENTISSÍMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76 parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, nas Promotorias de Justiça abaixo nominadas:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA/HORA
01ª Promotoria de Justiça da Capital	24/04/2014 às 09:00
27ª Promotoria de Justiça da Capital	25/04/2014 às 09:00
28ª Promotoria de Justiça da Capital	25/04/2014 às 11:00
02ª Promotoria de Justiça da Capital	29/04/2014 às 09:00
17ª Promotoria de Justiça da Capital	29/04/2014 às 11:00

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, ..., Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 10 de março de 2014.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Corregedor-Geral do MPE/AL

Promotorias de Justiça

PORTARIA nº 1/2014/ 23ª PJC

A 23ª Promotora de Justiça da Capital, com atribuição na área de fundações, e demais entidades de interesse social, adiante firmada;

Ao considerar o contido no art. 66 do Código Civil Brasileiro, que estabelece constituir incumbência do Ministério Público Estadual, velar pelas Fundações do Estado onde situadas ou em que exerçam atividades;

Ao considerar que, segundo os artigos 1.200 a 1.204, do Código de Processo Civil, e artigos 65 a 68, do Código Civil, essa função se deve exercer, particularmente através do exame e aprovação dos estatutos das Fundações e da fiscalização efetiva e constante dos atos praticados pelos seus administradores;

Ao considerar, as informações apresentadas pelos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Capital, no procedimento nº 136/2001/PJCEF, que demonstram a constituição formal da Fundação de Assistência Social José Januário Nicácio;

Ao considerar, que desde o ano de 2003, a referida Fundação não encaminhou mais nenhum documento ao Ministério Público, deixando de se submeter ao velamento ordinário desta Promotoria;

Ao considerar, finalmente, a necessidade de apurar se a Fundação de Assistência Social José Januário Nicácio está em funcionamento de acordo com suas finalidades estatutárias, bem como se não está em funcionamento, qual a situação de seu patrimônio;

RESOLVE:

1. Instaurar procedimento administrativo para regularizar e submeter a Fundação de Assistência Social José Januário Nicácio ao velamento ordinário do Ministério Público;

2. Designar reunião, para o dia 13 de março de 2014, às 10h, com os integrantes da última diretoria da entidade para que prestem informações quanto ao seu funcionamento;
3. Determinar que a atual diretoria adeque o estatuto ao novo Código Civil de 2002, se a entidade funcionar, se não, orientar a extinção para o posterior arquivamento do procedimento, concedendo o prazo de 60 (sessenta)dias para a diligência;
4. Solicitar a prestação de contas dos últimos cinco anos;
5. Determinar a juntada da documentação de fls. 75/106 do procedimento nº 136/01/PJCEF, para instruir o presente procedimento, em face de tratar-se de documentos registrados da constituição da Fundação.

Proceda-se às notificações pessoais necessárias.

Requeira-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação desta no Diário Oficial do Estado, para conhecimento dos interessados e publicidade necessária.

Maceió, 13 de fevereiro de 2014.

KICIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELLOS
Coordenadora da Promotoria Especializada de Fundações
23ª Promotora de Justiça da Capital

Poluição sonora.

Proc. Nº PGJ-5837/2013.

PORTARIA 4ªPJC Nº 10/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de representação formulada por Rose Mary Menezes de França Mezza e outros cujo objeto é a poluição sonora em vista da produção de som ao vivo e som mecânico, acima dos limites permitidos pela legislação, causada pelo BARZINHO QG STELLA MARIS, situado na Av. Eng. Paulo Brandão de Nogueira, S/N, Jatiúca, CEP 57036-550, perturbando, desta forma, o sossego e o bem estar coletivo.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, consequentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos".

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios) .

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V).

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º).

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa.

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – Comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – Requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 – Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos.

5 – Designa-se o dia 21 de março de 2014, às 12:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se SEMPMA, SMCCU, investigado e representante.

6 - Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 06 de março de 2014.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça